

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1736 de 26/07/06

LEI Nº 7116/06  
de 06 de julho de 2006

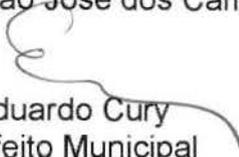
Denomina a Rua 22 do loteamento Altos da Vila Paiva  
de Rua Ribeirão Pau de Saia.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 22 localizada no loteamento Altos da Vila Paiva, denominada de Rua Ribeirão Pau de Saia.

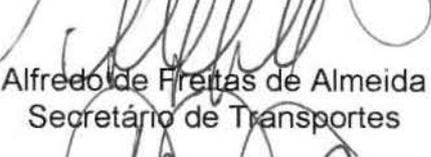
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

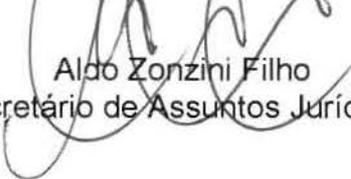
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de julho de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

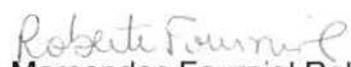
  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e seis.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 175/06 de autoria do Vereador Luiz Mota)